



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
- DECRETO Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
- DECRETO Nº 057/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
- DECRETO Nº 058/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
- PORTARIA Nº 078 /2022, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. **FABIANA SILVA ROCHA**, CPF: 041.691.735-62, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Saúde do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 14º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do município..

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. **FABIANA SILVA ROCHA**, CPF: 041.691.735-62 para exercer a função de Gestora do FMS (Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel) do Município de São Gabriel, Bahia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Prefeito Sr. **HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES** – CPF: 805.608.735 49 e o **SECRETÁRIA DE SAÚDE** a Sr^a. **FABIANA SILVA ROCHA** CPF: 041.691.735-62 supracitados, conforme art. 1º do Decreto nº 002 /2023.

- Emissão e endosso de cheques
- Abertura de contas
- Requisição talonária
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar / contas ordenar cheque
- Baixar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgate em ampliação financeira
- Cadastrar / alterar e desbloquear senha
- Efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico
- Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade
- Consultar contas / aplic programa e repasse de recursos federais
- Solicitar saldo e extrato de investimento
- Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.

São Gabriel, 02 de janeiro de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 057/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Saúde do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **GERSON DA ROCHA MACHADO NETO**, CPF: 047.579.595-40, do Cargo em Comissão de Secretário de Saúde do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 058/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação do decreto nº 014/2021 que nomeia Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o decreto de Nº 014/2021, de 04 de Janeiro de 2021, que nomeia o Sr. **GERSON DA ROCHA MACHADO NETO**, CPF: 047.579.595-40, na função de Gestor do FMS (Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel) do Município de São Gabriel, Bahia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 078 /2022, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera Coordenadora da Atenção Básica do município de São Gabriel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais e de acordo com a Lei Complementar de Nº 013/2009.

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **FABIANA SILVA ROCHA**, do cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122